

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
|  <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b><br><b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b><br>Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC<br>CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 | <b>CONCORRÊNCIA</b>              |
|   | <b>6/2023</b>                    |
|   | <b>Nº Processo:</b> 213/2023     |
|   | <b>Data Processo:</b> 30/11/2023 |

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 15/02/2024 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a DOAÇÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS NÃO REMUNERADOS, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BEM PÚBLICO ABAIXO ESPECIFICADO E DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.669 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

|   |                    |
|---|--------------------|
| CARLESSO RECAPADORA DE PNEUS EIRELI                         | 17.228.319/0001-71 |
| LO GUAPO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 30.050.095/0001-19 |
| ELEVE CONSTRUCOES LTDA                                      | 21.303.778/0001-40 |
| BREDA DISTRIBUIDORA LTDA                                    | 00.107.802/0001-03 |
| JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME                     | 21.922.683/0001-04 |

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos. Após procedeu-se a verificação das pontuações sendo registrado como habilitadas vencedoras as empresas LO GUAPO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, BREDA DISTRIBUIDORA LTDA, atingido as pontuações exigidas, tendo a mesma apresentado todos os termos de compromisso com as informações necessárias aos futuros investimentos e demais itens para os próximos 5 anos, sendo a soma das pontuações da empresa BREDA ALIMENTOS - 76,50, da empresa LO GUAPO - 55,50 e as empresas ELEVE CONSTRUCOES LTDA e JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. &ndash; ME foram inabilitadas por não atingirem as pontuações sendo ELEVEN - 18,00 e VALGOI - 23,85 não atingido a pontuação mínima exigida. Abre-se prazo de recurso para as empresas até 18 de março de 2024.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL  
MEMBRO

---

GLORIA APARECIDA PIERESAN  
MEMBRO

---

Susana Aparecida Danielli de Barros  
PRESIDENTE

---

Leandra Brandellero Boff  
MEMBRO

---

IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

NEIMAR JOÃO CARLESSO  
(CARLESSO RECAPADORA DE PNEUS EIRELI)

---

ALEXSANDRO LAZZARETTI  
(LO GUAPO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA)

---

EDINA ANDRIELLY BALDISSERA VALGOI  
(JONAS SILVESTRE VALGOI & CIA LTDA. - ME)

---

VITOR ANTONIO BREDÁ  
(BREDÁ DISTRIBUIDORA LTDA)

---

CLEYTON ROBERTO DA ROSA  
(ELEVE CONSTRUÇOES LTDA)

---